



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DA VEREADORA PRISCILA VELOSO

REQUERIMENTO: N°035/2020

AUTORA: Vereadora Priscila Veloso – PSD

ASSUNTO: Indica ao Poder Executivo Municipal a liberação dos serviços de barbearia e salões de beleza nos decretos que regulamentam o funcionamento de serviços essenciais em meio à pandemia do novo Coronavírus.

Sr. Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores

Priscila Veloso, Vereadora que este subscreve requer que, após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, na forma do Art. 166,V, combinado com o § 3º do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao Srº. Prefeito Municipal de Marabá, Sebastião Miranda Filho e ao Sr.º José Nilton de Medeiros, Secretário Municipal de Administração– SEMAD, seguinte INDICAÇÃO:

Indica ao Poder Executivo Municipal a liberação dos serviços de barbearia e salões de beleza nos decretos que regulamentam o funcionamento de serviços essenciais em meio a pandemia do novo Coronavírus.

JUSTIFICATIVA

A pandemia do Coronavírus tem causado grandes transtornos a pequenos e grandes empresários do município, estado e país. Cientes de que o isolamento social é a melhor alternativa no combate à esta pandemia, a prefeitura Municipal emitiu decreto recentemente regulamentando os serviços essenciais que poderiam funcionar no município. Ficou de fora das atividades necessárias a atividade de barbearia e salões de beleza.

Esses serviços, além de melhorar a autoestima, serve para higienização das pessoas, não deixando assim, que aconteça a propagação do vírus causador da COVID-19. Conto com a colaboração dos Nobres Pares para aprovação deste requerimento.

Sala das sessões, 20 de Maio de 2020.

Priscila Veloso
Vereadora – PSD